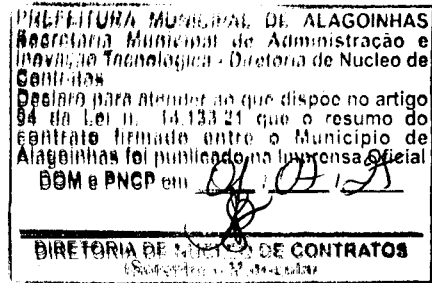




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA



TERMO ADITIVO N.º 067/2025– SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA 2ª
TRAVESSA PARQUE JOSÉ DÓREA, Nº 36,
CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF
ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-
BA, Nº 130/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E FRANCISCO DANTAS COSTA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o **Sr. ANTONIO VIRGINIO PEREIRA**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 03.694.038-00 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 511.175-***-20, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **FRANCISCO DANTAS COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.***.***-04, portador do RG nº 0105745901 SSP/BA, doravante denominada **LOCADOR**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 130/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 06 de junho de 2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido contrato, conforme processo administrativo n.º 6884/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **07 de junho de 2025** até **06 de junho de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Pelo presente termo aditivo, com fulcro no art. 136, I, da Lei 14.133/2021 e fundamentado na justificativa apresentada pela SESAU, reajusta-se o valor do contrato em 6,16%, de acordo com a variação do IGPM, resultando em um aumento total de **R\$ 2.882,88 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, conforme autoriza Parecer Financeiro da Secretaria Municipal da Saúde.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO APÓS REAJUSTE

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$ 49.682,88 (quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021	3.3.90.36	500 / 600 / 621

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

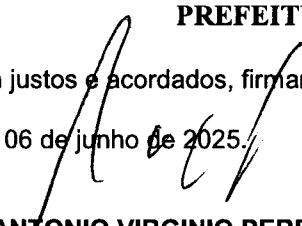


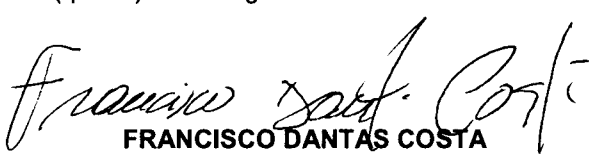


PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 06 de junho de 2025.


ANTONIO VIRGINIO PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FRANCISCO DANTAS COSTA
CONTRATADA





TERMO ADITIVO Nº 067-2025 SESAU

Prefeitura Municipal de Alagoinhas

Termo Aditivo nº 067-2025 SESAU

Data/hora do envio: 01/07/2025 11:43:32

Numero/Ano
067-2025 SESAU

Tipo de Termo de Contrato:
Termo Aditivo

Contrato:
Contrato nº 130/2024

Objeto:

PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTAR O VALOR DO CONTRATO.

Fundamento Legal:

ART 106 E ART 136, I, DA LEI 14133/2021

Prazo Aditado em Dias:
360

Data da Assinatura:
06/06/2025

Data de Início da Vigência do Termo de
Contrato:
07/06/2025

Data de Término da Vigência do Termo
de Contrato:
06/06/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:
FRANCISCO DANTAS COSTA

CPF/CNPJ:
072.384.285-04

Tipo de Pessoa:
Pessoa Física (PF)